

## ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Nerópolis-GO, através de seu Agente de Contratação, nomeado pelo Decreto Municipal nº 004/2025;

**Considerando** o Requerimento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência ELABORADOS por **Tauanne Nayara Ferreira Alves**, nos termos do art. 72, inc. I e II da Lei Federal 14.13/2021.

**Considerando** as propostas de preços acostado aos autos do procedimento de contratação direta, **QUE FORAM REALIZADOS** pelo (a) servidor (a) **Tauanne Nayara Ferreira Alves**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, O QUAL É RESPONSÁVEL pela veracidade e por todos os atos praticados no presente processo;

**Considerando** que se encontra acostado a demonstração de compatibilidade da previsão de recursos Orçamentários subscritos pelo Departamento de Contabilidade do Município de Nerópolis, conforme art.72, inc.IV da Lei 14.133/2021;

**Considerando** que compete ao Órgão requisitante **APRESENTAR AS JUSTIFICATIVAS DE ESCOLHA DO CONTRATADO**, nos termos do Inc. VI do art.72 da Lei 14.133/21;

**Considerando** que compete ao Órgão requisitante A VERIFICAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO relativa a qualificação jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista da empresa, bem como as qualificações técnicas quando o objeto da demanda assim necessitar;

**Considerando** que o Gestor é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Tecidas as considerações acima, **AUTUO** o presente processo de contratação direta, nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, que correrá na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº 99/2025**, com fundamento no **art.75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021**, para garantir a *“contratação de empresa especializada em serviços de Buffet para realização da 1ª conferencia Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que aconteceu no dia 11/06/2025 e da 11ª Conferencia Municipal da Assistência Social que aconteceu no dia 01/07/2025, em atendimento as necessidades do Fundo Municipal da Pessoa Idosa e do Fundo Municipal de Assistência Social”*

Nerópolis-Go, 21 de maio de 2025.

**Ézio Matheus Carneiro de Oliveira**  
Agente de Contratação